

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2463 - 158 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA

Espécie: Dispensa de Licitação nº 15/2023; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: LOCAL GPS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ: 17.672.261/0001-50; Objeto: Rastreamento de 3 (três) veículos para a frota pertencente a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação resumida do instrumento de contrato; Processo digital: 27239/2023; Processo Administrativo: 29/2023; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.19.99 (Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos); Valor total: R\$ 2.036,40, (dois mil e trinta e seis reais e quarenta centavos); Autorização/Ratificação: 29/06/2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente Câmara Municipal de Campo Largo/PR

COCEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação com inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no art. 36, "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30 da Lei nº 13.303/16, da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, considerando o credenciamento da instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação bancária de notas fiscais de energia elétrica, faturas de

Página 157

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.